

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(ORGANIZADORA)

Desafios das
**CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**
no desenvolvimento da ciência

2



Luciana Pavowski Franco Silvestre
(ORGANIZADORA)

Desafios das
**CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**
no desenvolvimento da ciência

2



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof.ª Dr.ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof.ª Dr.ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof.ª Dr.ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof.ª Dr.ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof.ª Dr.ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof.ª Dr.ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof.ª Dr.ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof.ª Dr.ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof.ª Dr.ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

Da dos Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D441 Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência 2 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0011-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.110222303>

1. Ciências sociais. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco (Organizadora). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta o Ebook “Desafios das Ciências Sociais Aplicadas no Desenvolvimento da Ciência”. Com um total de trinta e dois artigos organizados em dois volumes que congregam pesquisas relacionadas a cinco temáticas principais.

No volume 1: Políticas Públicas; Política de educação e práticas relacionadas a atuação do serviço social. No volume 2: O mundo do trabalho e geração de renda e Comunicação, tecnologia e inovação.

As pesquisas mostram-se contemporâneas e relevantes diante dos desafios identificados para a vida em sociedade, pautando temáticas como a pandemia, as relações trabalhistas, estratégias de inovação para fortalecimento da cidadania, enfrentamento as situações de pobreza, violência, aspectos territoriais, consumo, comunicação, reformas trabalhistas e previdenciárias.

Para além da importância das temáticas abordadas, o Ebook pauta o desafio da ciência na abordagem de dimensões bastante complexas que exigem rigor teórico e metodológico para a realização de análises do tempo presente, mas além disto, um tempo permeado por turbulências e inquietações que tornam a pesquisa nas Ciências Sociais ainda mais necessária.

As dimensões das pesquisas que compõem os dois volumes do Ebook apresentam correlação entre si, possibilitando um olhar mais integral e contextualizado dos elementos que implicam nos diferentes fenômenos estudados.

Ressaltar este aspecto mostra-se necessário diante dos objetivos do desenvolvimento de pesquisas nas Ciências Sociais, dentre as quais identifica-se o reconhecimento das diferentes características das relações sociais instituídas, desafios e problemas expressos e possibilidades de identificação de estratégias que venham a atender as necessidades existentes. Estes elementos, não de forma linear, mostram-se presentes no desafio e na necessidade de se fazer ciência através das Ciências Sociais.

Desejo uma ótima leitura a todas e a todos, e que estes artigos possam inspirar e contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas e para o desvelamento das diferentes nuances da vida em sociedade.

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

TENDÊNCIA DO CRESCIMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO ANIMAL NOS ESCRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo André de Oliveira
Sergio Augusto Rodrigues
Carlos Roberto Padovani
Ricardo Ghantous Cervi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223031>

CAPÍTULO 2..... 9

O POTENCIAL DE ECONOMIA NO MERCADO LIVRE DE ENERGIA BRASILEIRO PARA DIFERENTES CONSUMIDORES E DISTRIBUIDORAS

Bruno Rodrigues Fernandes Franciscato
Lumila Souza Girioli Camargo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223032>

CAPÍTULO 3..... 38

CONSTRUINDO UMA ECONOMIA SOLIDARIA E INCLUSIVA E UMA TRAJETÓRIA CONSTITUTIVA DO BEM VIVER: EMPREENDEDORISMO SOLIDÁRIO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

Tania Cristina Teixeira
Emmanuele Araújo da Silveira
Karen Munhoz de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223033>

CAPÍTULO 4..... 59

UMA ADAPTAÇÃO DA TÉCNICA FREINET PARA AVALIAÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Silvia Grizafis Ferreira
Vilmara Sabim Dechandt

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223034>

CAPÍTULO 5..... 72

PRECARIEDAD Y PROFESIÓN DEL MERCADO LABORAL DEL TRABAJADOR SOCIAL EN EL ESTADO DE HIDALGO 2005-2012

Carlos Martínez Padilla

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223035>

CAPÍTULO 6..... 88

FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DURAÇÃO DE CRISES: UMA ANÁLISE DE PAÍSES SELECIONADOS

Alex Gomes Estevam

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223036>

CAPÍTULO 7	106
PÓS-DEMOCRACIA, REFORMA TRABALHISTA E A LIMITAÇÃO À ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL: UMA REFLEXÃO CRÍTICA E PONTUAL	
Maria Soledade Soares Cruzes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223037	
CAPÍTULO 8	120
PLANO DE NEGÓCIOS COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL NA SOLIDEZ DO MERCADO	
Aline Camargo Iara Sônia Marchioretto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223038	
CAPÍTULO 9	130
PREFERÊNCIA PELA REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO: ANTECEDENTES E CONSEQUENTE NO CONTEXTO BRASILEIRO	
Leonardo Quintas Rocha Bruno Felix Von Borell de Araujo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1102223039	
CAPÍTULO 10	153
A PERDA DO DIREITO DE ADOECER: O TRABALHADOR FRENTE AO DESMONTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Ana Claudia Caldas Mendonça Semêdo Tássia Cristina Palma Sampaio Nascimento	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230310	
CAPÍTULO 11	162
ACIDENTES, MORTES E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO EM UMA EMPRESA DE ELETRICIDADE: O CASO DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DA CEMIG	
Igor Silva Figueiredo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230311	
CAPÍTULO 12	173
INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO E O PAPEL DOS ATORES POLÍTICOS: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	
Danielle de Araújo Bispo Hironobu Sano Elisabete Stradiotto Siqueira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230312	
CAPÍTULO 13	190
RELATO DE EXPERIÊNCIA QUANTO AO PROJETO DE EXTENSÃO: “A REPRESENTAÇÃO FOTOGRÁFICA COMO REFLEXO DO IMAGINÁRIO SOCIAL DOS CENTROS URBANOS”	
Maria de Lourdes Vieira Frujeri	

Patrícia Bárbara Sousa da Silva

Patrícia Albuquerque de Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230313>

CAPÍTULO 14..... 214

TRANSPORTE ALTERNATIVO NO RIO DE JANEIRO: UMA ESTRATÉGIA DE CONTORNAMENTO TERRITORIAL

Leonardo Oliveira Muniz da Silva

Giovani Manso Ávila

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230314>

CAPÍTULO 15..... 226

O IMPACTO GERADO NOS CONSUMIDORES PELA SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES NO CONTEXTO ONLINE: UMA CONSTRUÇÃO TEÓRICA

Danieli Hermes Rodrigues

Ana Rita Catelan Callegaro

Rosane Maria Seibert

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230315>

CAPÍTULO 16..... 235

IMPACTO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NOS EMPREGOS E O FUTURO DO TRABALHO PÓS ERA COVID

Euriam Barros de Araújo

Zulmara Virginia de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230316>

CAPÍTULO 17..... 246

A INTELIGENCIA ARTIFICIAL COMO AUXILIAR DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA E MONITORAMENTO NO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Lara Regina Morais Evangelista

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230317>

CAPÍTULO 18..... 256

ESTRATÉGIAS DE DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO E DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EJA EM BIBLIOTECAS

Valdirene Pereira da Conceição

Maurício José Morais Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230318>

CAPÍTULO 19..... 262

ESTUDO EXPLORATÓRIO-DESCRIPTIVO ACERCA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO SOB A ÓTICA DE PERITOS OFICIAIS DE NATUREZA CRIMINAL

Epaminondas Gonzaga Lima Neto

Ana Karla de Souza Abud

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.11022230319>

SOBRE A ORGANIZADORA.....	275
ÍNDICE REMISSIVO.....	276

CAPÍTULO 10

A PERDA DO DIREITO DE ADOECER: O TRABALHADOR FRENTE AO DESMONTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Data de aceite: 01/03/2022

Ana Claudia Caldas Mendonça Semêdo

Universidade Federal da Bahia, Instituto de
Psicologia
Salvador - Bahia
<http://lattes.cnpq.br/2668933931544942>

Tássia Cristina Palma Sampaio Nascimento

Universidade Federal da Bahia, Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas
Salvador - Bahia
<http://lattes.cnpq.br/8032143918742725>

RESUMO: Este estudo tem o objetivo de construir uma análise crítica acerca do desmantelamento do direito dos trabalhadores de assegurar o afastamento temporário ou permanente do ambiente laboral para acompanhamento e tratamento da saúde, considerando a mudança regulamentada pela Proposta de Emenda Constitucional - PEC Nº 287/2016 - que constitucionaliza o procedimento da readaptação profissional cuja funcionalidade é precarizada pelo próprio Instituto Nacional de Seguridade Social -, ponderando os indeferimentos das avaliações periciais do supramencionado Instituto e os estigmas e as coações realizadas pelas empresas para que os trabalhadores retornem ao trabalho. Para tanto, constrói-se uma reflexão crítica por meio de uma abordagem metodológica qualitativa e documental, a partir de um estudo de caso do tratamento dispensado aos trabalhadores considerados inaptos pela Medicina do Trabalho do setor de Segurança

e Saúde no Trabalho de uma Empresa Pública cujo regime de trabalho é celetista. Por meio dessa abordagem, foi possível constatar que a mudança apresentada pela PEC quanto à readaptação profissional atende ao conjunto de medidas e propósitos da razão neoliberal de intensificação da exploração da força de trabalho para possibilitar a ampliação do tempo da atividade laboral, ainda que as condições expressas para o trabalho sejam fatores que influenciem no adoecimento ou ausência de cuidado com a saúde dos trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE: Previdência Social; Trabalhadores; Readaptação/Reabilitação.

THE LOSS OF THE RIGHT TO GET SICK: THE WORKER AGAINST THE DISASSEMBLY OF SOCIAL SECURITY

ABSTRACT: This study aims to build a critical analysis about the dismantling of workers' right to ensure temporary or permanent removal from the work environment for health monitoring and treatment, considering the change regulated by the Constitutional Amendment Proposal - PEC No. 287/2016 - that constitutionalizes the procedure of professional readaptation whose functionality is precarious by the National Institute of Social Security itself -, considering the denials of expert assessments of the aforementioned Institute and the stigmas and coercion carried out by companies for workers to return to work. In order to do so, a critical reflection is constructed through a qualitative and documentary methodological approach, based on a case study of the treatment given to workers considered unfit by Occupational Medicine in the Occupational Health and Safety

sector of a Public Company whose work regime is CLT. Through this approach, it was possible to verify that the change presented by the PEC regarding professional readaptation meets the set of measures and purposes of the neoliberal reason of intensifying the exploitation of the workforce to enable the extension of the time of work activity, even if the conditions expressed for work are factors that influence the illness or lack of care for the health of workers.

KEYWORDS: Social Security; Workers; Readaptation/Rehabilitation.

1 | INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe a construção de uma análise crítica acerca da negação, tanto do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS quanto das empresas, do direito ao tratamento e cuidado com a saúde do trabalhador, nas situações em que seja necessário o afastamento do ambiente laboral por um tempo maior do que quinze dias. A negação aqui em denúncia, geralmente, é manifestada por meio de estratégias de estigma institucional, perseguição, e pressão para o retorno ao trabalho, nos espaços organizacionais, e pelos resultados de indeferimento apresentados pela perícia médica do INSS. Tal perspectiva, de criação de estratégias de coação das empresas para a recuperação da capacidade e para o retorno ao ambiente laboral, exige uma reflexão crítica acerca do significado e concepção de readaptação profissional que se tornou pauta da PEC N° 287.

De outra parte, o Programa de Readaptação/Reabilitação Profissional desenvolvido pelo INSS - objeto de observação e análise empírica desta pesquisa -, não apresenta um serviço de acompanhamento para o fim ao qual se propõe, considerando a inexistência e/ou insuficiência de profissionais especializados e o sucateamento do serviço na sociedade soteropolitana. Sopesando o cenário no qual se insere esse espaço institucional, pode-se afirmar que o próprio INSS reproduz um modelo e perspectiva neoliberal que subsidia processos decisórios pautados numa saúde medicalizada. Trata-se de uma lógica que naturaliza situações críticas resultantes de um mundo de trabalho que atende às necessidades do capital flexível. Nesse sentido, se o serviço no referido Instituto é precarizado e não cumpre a finalidade de acompanhamento da reintegração do trabalhador no espaço ocupacional da Empresa, por que motivo a readaptação passou a ser assunto para a PEC N° 287/2016, enquanto proposta corroborada constitucionalmente? Para uma construção crítica acerca deste questionamento, vide a seguir, a escolha do percurso metodológico e a discussão acerca da observação abordada.

2 | A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA SEGURIDADE SOCIAL: NOTAS ACERCA DE SUA CONSOLIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO

A reflexão ora em apresentação é resultado de uma análise empírica desenvolvida numa empresa pública na qual a relação de trabalho é estabelecida pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. De forma complementar, o resultado desta pesquisa é decorrente de uma análise documental, com base nas legislações e programas

institucionais. A experiência de observação e estudo foi desenvolvida a partir dos processos de trabalhos desenvolvidos no setor de Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a partir do tratamento e atendimento dispensado pelo INSS a vinte e sete empregados dessa Empresa, num período de dois anos.

Para compreender os dilemas postos nesse espaço organizacional a partir da relação entre o capital e trabalho, façamos uma breve análise do significado e concepção da Seguridade Social Brasileira.

A Seguridade Social é abordada de forma ampliada por diversos autores, entretanto, para efeito deste artigo, concentra-se nos estudos desenvolvidos por Mota (1995), Behring (2007) e Boschetti (2006) que exigem uma reflexão sobre o seu surgimento na história, primeiramente, através do plano instituído pela Alemanha sobre o sistema de proteção social, conhecido como modelo bismarckiano, entre 1883-1889; segundo, em território americano, sancionado pelo Presidente Franklin Roosevelt, em 1935, a partir dos programas sociais que constituíram o conjunto de medidas do *New Deal* para atenuar os efeitos postos pela Grande Depressão em 1929; depois, a partir do Plano *Beveridge* de Seguridade Social, em 1942, na Inglaterra. Em todos esses planos, apesar dos avanços para aquele tempo social, havia em comum a valorização dos empregados estáveis, e, por consequência, denotava uma perspectiva restritiva, ainda que com propósitos universais.

Nesse breve fio condutor histórico, a Constituição de 1988 sofreu a influência dos modelos europeus de inclinação *beveredgiana*, e se consolidou a partir de características híbridas, com direitos universais e seletivos, conforme esclarece Boschetti (2004, p. 113-114):

A Seguridade Social instituído pela Constituição Federal de 1988, apesar de apresentar caráter inovador e intencionar compor um sistema ou um padrão amplo de direitos sociais, acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência).

A Constituição foi a expressão do conjunto de lutas e movimentos sociais para construir uma sociedade democrática que buscou formas de implementar, ao longo da história, um sistema de universalização de direitos e ampliar os dispositivos postos pelo sistema da Seguridade Social regulamentado, em 1999, pelo Decreto 3.048, que o compreende enquanto um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1999).

Ocorre que a “racionalidade neoliberal”, nos termos do que discute Dardot e Laval (2016), não somente impactou na consolidação desses direitos, - que somente foram regulamentados mais de dez anos depois da Constituinte -, como nos apresenta, atualmente, um conjunto de medidas previdenciárias que pretende impor um desmonte dos direitos conquistados, por meio da Proposta de Emenda Constitucional – PEC Nº 287/2016,

especificamente, no que concerne à política da Previdência Social.

No entanto, cabe elucidar que o direito previdenciário já vem sofrendo ataques processualmente, desde o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), até a atual gestão governamental, vide o Quadro I a seguir:

ANO	GOVERNO	PRINCIPAIS MUDANÇAS
1998 – Emenda Constitucional N° 20	Fernando Cardoso de Melo	<ul style="list-style-type: none"> -Para se aposentar, não seria mais levado em conta o tempo de serviço do trabalhador, mas sim o tempo de contribuição ao INSS; -O governo estabeleceu um período mínimo de contribuição para se aposentar: 35 anos para os homens e 30 para as mulheres; - Para aposentadoria, estabeleceu-se 65 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem; e 60 anos e 30 anos de contribuição se mulher. - Para os funcionários públicos, fixou um período mínimo de permanência para pedir a aposentadoria: 10 anos no serviço público e cinco no cargo para pedir a aposentadoria; - Foi aprovado o chamado fator previdenciário: fórmula usada para reduzir o benefício de quem pretende se aposentar mais cedo. O cálculo, complexo, leva em consideração fatores como a idade do contribuinte e a e a média das contribuições ao INSS no decorrer da carreira. -Foi criada a incluída e garantida a possibilidade de instituição dos regimes complementares,; - Foi instituído teto para os salários de benefício dos servidores públicos iguais aos dos celetistas, conforme a data de ingresso na Previdência.
2003/2005 – Emendas Constitucionais N° 41 e 47, respectivamente	Luiz Inácio Lula da Silva	<ul style="list-style-type: none"> -Alterou o cálculo dos benefícios. Em vez de receber o salário integral de quando estava na ativa, o benefício do servidor passou a ser calculado de acordo com a média de sua contribuição a um fundo de previdência. -Autorizou a contribuição sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão; -decretou o fim da aposentadoria com proventos integrais para os servidores que ingressaram no serviço público após o advento da EC 41/2003; -instituiu a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas cujos proventos superassem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social; -previsão de regime de previdência complementar com planos de benefícios na modalidade de contribuição definida; -a criação do abono de permanência em substituição à isenção da contribuição previdenciária instituída pela EC 20/1998.
2015 – Lei 13.183	Dilma Rousseff	<ul style="list-style-type: none"> -Instituiu a regra que ficou conhecida como 85/95 e concedia a aposentadoria integral aos trabalhadores que, somando o tempo de contribuição e a idade, obtenham resultado igual ou superior a 85 anos (para mulheres) e 95 anos (para homens).

PEC Nº 287/2016	Michel Temer	<ul style="list-style-type: none"> - A proposta estabeleceu idade mínima para a aposentadoria de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres, com tempo de mínimo de 25 anos de contribuição. Para quem já está no mercado de trabalho, a idade mínima começará em 53 anos para mulheres e 55 anos para homens, sendo elevada em um ano a cada dois anos. E ainda haverá um pedágio de 30% sobre o período que faltar para completar os tempos de contribuição atuais: de 35 anos para o homem e 30 anos para a mulher; - Para receber o benefício integral a que tem direito, o trabalhador terá que contribuir para a Previdência Social por 40 anos. O valor da aposentadoria corresponderá 70% do valor dos salários do trabalhador, acrescidos de 1,5% para cada ano que superar 25 anos de contribuição, 2% para o que passar de 30 anos e 2,5% para o que superar 35 anos; - Com relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), ficou mantida a vinculação do benefício ao salário mínimo, com idade mínima começando em 65 anos, subindo gradativamente até atingir 68 anos em 2020; - Para os servidores públicos, a idade mínima para a aposentadoria ficou similar aos trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens, com regra de transição começando com 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres – que já são a idade mínima para aposentadoria dos servidores públicos. E para os professores de carreira pública, a idade mínima foi fixada em 60 anos, com 25 anos de contribuição; - A readaptação profissional é incluída na proposta constitucional, corroborando o procedimento de avaliação pericial para os trabalhadores com incapacidade, seja permanente ou temporária, a critério médico-pericial.
-----------------	--------------	--

QUADRO I: Principais Mudanças Efetivas e Propostas na Previdência Social de 1998 a 2017:

Fonte: Elaboração própria, tendo por base as respectivas legislações e a PEC Nº 287/2016 publicada no site www.camara.gov.br¹

Nesse sentido, a política da Previdência Social que tem como princípio a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, parece que está sendo modificada para viabilizar uma suposta igualdade a partir das reduções que já estavam sendo promovidas para os trabalhadores celetistas, restringindo os direitos dos servidores públicos por meio de medidas austeras.

A Previdência Social integra o conjunto articulado de políticas que compõe a Seguridade Social Brasileira, e compreende dois regimes: o Regime Geral da Previdência Social – RGPS que abrange os empregados, as empregadas domésticas, o contribuinte individual, o trabalhador avulso e o segurado especial, nos termos do art. 9º do Decreto 3.048/99, e o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS que abrange os servidores públicos titulares de cargos efetivos, providos mediante concurso público para as esferas federal, estadual e municipal. Todavia, o Quadro I suprarreferido demonstra que os retrocessos provocados pelos Governos Federais, consubstanciados na razão neoliberal, apesar de atingirem os dois regimes da Previdência Social, possibilitam um notável acúmulo de involução e destituição dos direitos dos servidores públicos a partir de 1998.

¹ Apesar da PEC Nº 287/2016 não ter sido aprovada na ocasião, as forças políticas que a sustentaram consubstanciaram o texto aprovado na Contrarreforma Previdenciária implementada no Governo de Jair Bolsonaro.

Nesse ínterim, a razão política que rege tais decisões do Governo não demonstra uma ampliação dos direitos sociais, mas, ao contrário, evidencia a elaboração de marcos regulatórios que desmontam e desmantelam direitos constitucionais. Diante de tal concepção, qual seria o proposto de garantir o serviço de reabilitação profissional da Previdência Social no texto da PEC N° 287/2016?

3 | A QUEM SERVE A READAPTAÇÃO/REABILITAÇÃO PROFISSIONAL?

A readaptação/reabilitação profissional é um serviço da Previdência Social garantido ao segurado celetista e ao servidor público com incapacidade parcial ou total para o trabalho, em caráter obrigatório, que prevê a assistência (re)educativa e de (re)adaptação profissional para proporcionar o reingresso no mercado de trabalho ou retorno ao ambiente laboral ao qual está vinculado. Para os empregados celetistas, a readaptação/reabilitação profissional é garantida pelo Decreto N° 3048/99, por meio do art. n° 136 e subsequentes; para os servidores públicos, é garantida através do parágrafo 5º, do art. 24 da Lei 8.112/90. Para o Programa Institucional do INSS², a readaptação profissional ocorre quando o trabalhador é considerado pelo perito-médico apto para retornar ao trabalho para a mesma atividade que realizava anteriormente, porém com recomendações que restringem ou orientam o exercício das tarefas de forma adequada às suas limitações de saúde. No caso da reabilitação profissional, o trabalhador é considerado apto pelo perito-médico para retornar à outra atividade diferente da qual o trabalhador realizava anteriormente.

Contudo, a partir da observação realizada no campo empírico da empresa pesquisada³, contataram-se dois aspectos relevantes no que se refere ao papel do INSS. O primeiro é concernente à lógica neoliberal presente no supramencionado Instituto que reproduz um modelo restrito de saúde, atendendo um padrão “medicalizado” que naturaliza processos de exploração da força de trabalho. Centrado nessa perspectiva, a Instituição apresenta processos decisórios burocratizados que correspondem à lógica de bonificação das empresas, e penalização dos trabalhadores. Já o segundo aspecto que requer uma reflexão crítica, refere-se ao serviço de readaptação/reabilitação profissional que enfrenta um sucateamento causado pela precarização social do trabalho dos analistas, especialistas do INSS, bem como uma escassez de recursos humanos que resultam na ausência de interação com as empresas na fase de retorno ao trabalho dos empregados considerados aptos pelo perito-médico.

Tomando-se como referência para análise um caso de um empregado, profissional de meteorologia, detentor de limitações para o exercício de tarefas que envolvessem a utilização da voz, - cujas atividades implicavam o repasse de informações a outros setores da empresa por meio de rádio, foi possível perceber a ausência de acompanhamento,

² Informações coletadas a partir do Programa Institucional do INSS, consultado em dezembro de 2016.

³ A identificação da empresa será omitida em atendimento ao que estabelece a Resolução N° 510/2016.

bem como de estudo adequado entre os Orientadores Profissionais do INSS (como são intitulados) e os profissionais da área de segurança e saúde no trabalho da Empresa: não havia profissional do INSS para atendimento e acompanhamento da situação, bem como não houve quaisquer tipos de comunicação, diálogo e interação entre a Empresa e o Instituto nem antes e nem depois do processo de reabilitação para orientações acerca da limitação causada pelo respectivo adoecimento. De outra parte, também não foi observado um efetivo acompanhamento da Empresa que verificasse a relação entre outras atividades laborais e as consequências para a saúde do trabalhador, com base nas restrições estabelecidas.

Assim, é importante elucidar que outros empregados compartilharam a mesma experiência ora em relato, o que apesar de denunciar a realidade de uma única Empresa, também denuncia a realidade e efetividade do serviço em um Instituto que possui a finalidade de atender todos os trabalhadores e trabalhadoras a partir da distribuição territorial da população, o que amplia os impactos dessa realidade.

Postos os motivos pelos quais o funcionamento e a operacionalização do serviço de readaptação/reabilitação profissional corre o risco de inexistir nas empresas, nos termos dispostos nos marcos regulatórios previdenciários, é cabível analisar as condições nas quais os trabalhadores retornam ao trabalho.

Na experiência em análise, a pressão para a recuperação da capacidade laboral dos trabalhadores ou de volta para o exercício das atividades é, por vezes, velada, e, na maioria das vezes, expressa nas relações de trabalho. Havia questionamentos por parte das chefias de trabalho, estigma manifestado nas relações quando o trabalhador não correspondia à imagem de um “empregado produtivo”, disposto inteiramente a alcançar as metas estabelecidas. Isso constituía significados e sentidos de supervalorização da total capacidade para o trabalho, e discriminação daqueles que, ainda que de forma temporária, não estivessem ativos para o cumprimento da função laboral. Por outro lado, as relações entre trabalhadores e chefias pareciam estar constituídas num padrão de desconfiança constante dos líderes organizacionais sobre a legitimidade do processo de adoecimento dos empregados: o assédio ao setor de segurança e saúde do trabalho da Empresa recebia pressão, constantemente, para acompanhamento dos trabalhadores, porém, no sentido de fiscalização das respectivas situações de saúde. Em outras palavras, o objetivo era supervisionar e antecipar o retorno ao trabalho.

Em atendimento a esse padrão de comportamento organizacional, por vezes, a medicina do trabalho, integrante do setor de segurança e saúde no trabalho, adotava o procedimento padrão de homologar os resultados de indeferimento dos peritos-médicos do INSS sobre os pedidos de afastamentos dos trabalhadores por motivo de adoecimento, sem a devida análise que lhe competia. Tal procedimento visava não contrapor a decisão pericial que, nessa concepção, era soberana para fins previdenciários. O resultado era o retorno do empregado ao trabalho “imposto”, ficando o empregado responsável por habilitar recursos

junto à Previdência para nova avaliação pericial. Tal tratativa exigia múltiplas intervenções administrativas e burocráticas que resultavam na negação do direito de se afastar para o respectivo tratamento da saúde, e no forçado retorno ao trabalho, seja por estratégias estigmatizantes e subjetivas constituídas nas relações de trabalho, ou por intervenções objetivas da Empresa por meio do setor de segurança e saúde no trabalho, ou mesmo pelo encaminhamento do trabalhador pelo INSS para a readaptação/reabilitação profissional.

É com este sentido e propósito que a readaptação ou reabilitação profissional é desenvolvida no contexto das organizações, enquanto estratégia de possibilitar o retorno às atividades laborais sem respeito e atendimento às condições dignas de trabalho. É com tal abordagem que a PEC N° 287/2016, pôs a readaptação profissional em pauta, inclusive, com a possibilidade de que os aposentados por incapacidade permanente “para o trabalho” percam essa qualidade, em se tratando de indeferimento da avaliação pericial e encaminhamento para uma pseudo-readaptação laboral, considerando o parágrafo n° 13 do art. n° 37, e o parágrafo n° 01 do art. n° 40 do texto-base da PEC ora citada.

4 | NOTAS CONCLUSIVAS

Este trabalho possibilitou compreender que o distanciamento do que dispõe os marcos regulatórios no âmbito previdenciário e a sua implementação, bem como as estratégias vivenciadas no âmbito organizacional atropelam o direito e a garantia do cuidado com a saúde dos trabalhadores. Nesse sentido, o significado de readaptação profissional expressa uma forma de impelir o trabalhador para o retorno ao trabalho, uma vez que as condições do serviço estabelecido pelo INSS anulam a existência e o respectivo funcionamento desse serviço, podendo tornar sem efeito o que está disposto na própria legislação.

Por esta razão, a PEC N° 287/2016, cuja lógica normativa está subsidiada no neoliberalismo, busca corroborar mais uma forma de intensificação da exploração da força de trabalho, a partir da ampliação do tempo disponível do trabalhador sempre ativo, e tornando possível a transformação do aposentado por invalidez permanente – que teve nova intitulação no texto-base da PEC ora em referência, para trabalhador com “incapacidade permanente para o trabalho” – no trabalhador ativo. Compreendendo o conjunto de medidas propostas pela PEC N° 287/2016, a readaptação profissional nos moldes do que estabelece esse cenário, trata-se de mais uma estratégia de estender o tempo do trabalhador em processo de envelhecimento em tempo produtivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 41ª Edição. SP.: Saraiva, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 8112, de 11 de setembro de 1990**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 3048, de 06 de maio de 1999**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm. Acesso em 10/05/2017.

BEHRING, E. R. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 3 ed. SP: Cortez, 2007.

BOSCHETTI, I; SALVADOR, E. Orçamento da Seguridade Social e Política Econômica: perversa alquimia. In: **Serviço Social e Sociedade**, SP, v. 87, p. 25-57, 2006.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social e Projeto Ético-Político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? In: **Serviço Social e Sociedade**, SP, n. 79, p. 108-132, nov. 2004.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. SP: Boitempo, 2016.

MOTA, A. E. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. SP: Cortez, 1995.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração de empresas 9, 56, 233

Ambiente de contratação livre de energia 9

Animais 1, 4, 5, 7, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189

Animais domésticos 173, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188

Atores políticos 173, 174, 175, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187

Auditoria 246, 247, 249, 252, 253, 255

B

Bem viver 38, 54

Brasil 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 88, 89, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 116, 118, 121, 125, 128, 130, 131, 132, 135, 137, 140, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 155, 160, 161, 163, 164, 168, 171, 172, 175, 187, 188, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 211, 212, 216, 219, 220, 224, 225, 241, 244, 245, 247, 248, 249, 254, 255, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 272

C

Capital humano 59, 60, 61, 62, 70

Cemig 13, 21, 22, 23, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171

Centros urbanos 190, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 210

Cidade i-mobilizada 214

Comércio eletrônico 226, 227, 229, 230, 231, 232

Contexto online 226, 227, 229, 230, 231, 232

Contornamento territorial 214, 215, 219, 222

Covid-19 235, 236, 241

Crescimento 1, 3, 4, 5, 6, 7, 53, 62, 63, 68, 69, 71, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 195, 206, 231, 240, 245, 263

D

Desemprego 40, 45, 48, 55, 57, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 239, 240, 241, 243

Desenvolvimento 1, 3, 5, 7, 10, 14, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 47, 48, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 103, 121, 137, 146, 147, 168, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 226, 227, 229, 235, 236, 240, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 258, 260, 262, 263, 272, 273, 274

Diversificação 1, 2, 194

E

Economia solidária 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58

Eletricitários 162, 167, 170, 171

Emprego 39, 44, 50, 53, 54, 90, 94, 101, 103, 116, 143, 162, 163, 171, 172, 202, 203, 235, 236, 238, 240, 241, 244, 245

Equação estruturada 130

F

Flexibilização trabalhista 88

Fotografia 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212

G

Gênero 38, 52, 140

Gestão empresarial 71, 120, 127

Gestão energética 9

I

Imaginário social 190, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 210, 211

Informação étnico-racial 256, 257, 258, 259, 260

Inovação 52, 62, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 187, 188, 230, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 245, 251, 262, 263, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274

Instrumento 2, 41, 43, 48, 59, 61, 64, 91, 103, 107, 110, 112, 120, 121, 122, 127, 137, 141, 191, 192, 193, 233, 264, 267

Inteligência artificial 236, 242, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 253

J

Judiciário 55, 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117

M

Mercado laboral 72, 73, 78, 81, 83, 85, 86

Modo de produção 38, 39, 40, 41, 43, 44, 52, 53, 55, 58

Monitoramento 10, 35, 186, 188, 196, 246, 247, 249, 250, 252, 253

Mototáxi 214, 219, 220, 221, 222, 225

O

Olhar fotográfico 190, 193, 194, 197, 200

P

Pandemia 52, 235, 238, 241, 244
Papel educativo da biblioteca 256
Perícia criminal 262, 263, 272, 274
Planejamento 47, 60, 67, 68, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 133, 148, 188, 260, 263
Plano de negócios 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129
Políticas inovadoras 173, 174, 175
Pós-democracia 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117
Precarização 90, 111, 116, 158, 162, 163, 165, 171, 172
Previdência social 90, 153, 154, 156, 157, 158
Profesión 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 85, 86

Q

Questionário 122, 129, 131, 137, 138, 140, 141, 179, 209, 262, 264, 273

R

Readaptação/Reabilitação 153, 154, 158, 159, 160
Recessão econômica 88, 90, 95, 101, 102, 103
Redução de custos fixos 9
Reforma trabalhista 88, 89, 95, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119
Regiões 1, 2, 3, 7, 12, 168, 188, 192
Regressão 1, 3, 12
Relato de experiência 190, 197
Remuneração por desempenho 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149
Revolução industrial 235, 236, 237, 238, 242, 244, 247, 251, 252, 255

S

Semi-profesión 72
Sobrecarga de informações 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233

T

Tarifas de energia 9, 13, 15, 31, 36
Terceirização 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172
Trabajador social 72, 73, 74, 76, 81, 85
Trabalhadores 41, 44, 45, 48, 89, 90, 92, 101, 102, 111, 112, 113, 116, 117, 131, 153, 156,

157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 192, 195, 236, 237, 240

Trabalho 1, 2, 3, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 70, 71, 88, 89, 90, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 145, 147, 149, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 184, 187, 188, 196, 197, 198, 200, 201, 205, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 220, 221, 224, 228, 233, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 253, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 270, 271, 273, 274

Treinamento 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 205, 249, 267, 273

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

2



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Desafios das

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

2

